

Estudo Técnico Preliminar 9/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64009.001414/2025-15

2. Descrição da necessidade

2.1. Em atendimento às disposições constantes do inciso I artigo 18 da 2.1. lei nº 14.133/2021, o qual determina "a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido" esclareço que, conforme estabelecem as Normas Internas do Comando de Aviação do Exército, cabe à Base de Aviação de Taubaté apoiar administrativamente e logisticamente, realizando as atividades de aquisição de bens e serviços, e manutenção de bens imóveis das Organizações Militares de Aviação do Exército, sediadas no complexo de aviação de Taubaté.

2.2. O Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército é a Unidade básica de apoio logístico de material de Aviação do Exército no escalão Brigada. Tem por incumbência manter o poder de combate e a operacionalidade da Aviação do Exército dentro da esfera de sua atuação. Como sua principal missão, destaca-se proporcionar o apoio logístico nas funções de manutenção, suprimento, salvamento e transporte na área logística às Unidades de Aviação, conforme o manual C 1-21 O BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, pag. 2-1 e 2-2.

2.3. Neste viés, a aquisição de equipamentos de proteção e segurança é necessária para realização de diagnósticos e manutenção em aeronaves nos diversos níveis do Exército Brasileiro.

2.4. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto verificar as possíveis soluções, bem como sua respectiva viabilidade, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para Aviação, a serem utilizados pelas equipes de manutenção da Aviação do Exército, todos com Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo órgão competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

2.5. O EPI é todo produto a ser utilizado por uma pessoa para se proteger contra os riscos que possam ameaçar a saúde, segurança e integridade física. A Norma Regulamentadora nº 6 (NR6), publicada pelo Ministério do Trabalho, regulamenta a execução do trabalho com uso de EPIs.

2.6. De acordo com a NR6, o EPI é todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar a sua segurança e a sua saúde. A NR6 também dispõe que é obrigação do empregador fornecer os EPIs. Nesse sentido, cabe a este Órgão a compra desses equipamentos para os seus funcionários, incluindo estagiários:

"A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias: a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho; b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas;) para atender a situações de emergência." .

2.7. No desempenho das atribuições institucionais do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército, os trabalhadores travam contato com materiais químicos e outras substâncias potencialmente nocivas à saúde. Essa rotina de trabalho implica exposição a riscos ocupacionais e deve ser feita mediante o uso de EPI.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Operações Logísticas	ÂNGELO DETONI CADINELE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O requisito básico para contratação da empresa fornecedora dos EPIs e de demais equipamentos é que os produtos solicitados estejam de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência e que tenham registro junto ao Ministério do Trabalho e Previdência, atendendo aos seus normativos (NR 6 bem como as demais normas sobre o tema).

4.2. A administração seguirá os critérios quanto a seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, ou seja, de menor preço, desde que atendidos os requisitos técnicos do insumo, conforme previsto na Lei 14.133/2021. A avaliação técnica é realizada por equipe dedicada a este fim.

4.3. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa única.

4.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.5. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Estrada Municipal dos Remédios, 2135 - Itaim, Taubaté - SP, 12086-000**. Colocar etiqueta na embalagem com local de entrega "**Almoxarifado do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército**".

4.5.1 Horário de entrega: de segunda à sexta-feira das 09h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30. Nas sextas-feiras das 8h às 11h30.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O Levantamento de Mercado está preconizado na Lei 14.133/21, no artigo 18, §1º, inciso V, no qual é explicado que o tal levantamento consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica do tipo de solução a contratar.

5.2. A contratação pretendida alinha-se à política que o Governo Federal vem implantado na reestruturação da máquina administrativa, por meio de estratégias de racionalidade, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade, focando sua ação nas áreas fins e reduzindo a demanda por serviços de apoio ao estritamente necessário.

5.3. Para atingir tal intento, foi feita uma análise de custo-benefício de cada opção disponível no mercado, a fim de identificar as novas tecnologias e metodologias que atendam de maneira eficiente às demandas existentes. A referida busca embasou-se no estudo minucioso dos manuais dos fabricantes das aeronaves, visando identificar a metodologia de manutenção exigida para cada tipo de aeronave.

5.4. Em face às características do objeto, verificou-se as seguintes soluções para a consecução da presente contratação:

A) aquisição de EPIs de aviação;

B) contratação de empresa especializada em segurança do trabalho, com fornecimento de EPI.

5.5. Ao analisar as soluções postas, ocorreu o entendimento de que a solução "A" atende de maneira mais eficiente à demanda alvo deste Estudo, haja vista que o Batalhão possui rotinas de capacitação em segurança do trabalho, com instruções semanais, corroborando, assim, para que essa opção seja a de maior vantajosidade econômica. Caso se optasse pela solução "B", a quantidade de serviços a serem realizados seria exorbitante, onerando em demasia os cofres públicos.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Eventual e futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual destinados às atividades de manutenção do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades dos itens que constam deste Estudo foram obtidas por meio do SISAvEx do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército, que é confeccionado com base no histórico de necessidades de aquisições para a continuidade das atividades logísticas do batalhão e consequente manutenção da disponibilidade da frota de aeronaves da Aviação do Exército.

Item	CATMAT	Descrição	Und	QTD
1	402136	MACAÇÃO EM NÃO-TECIDO TYVEK, com as seguintes características: Em não-tecido de tyvek, 100% polietileno de alta densidade; Tratamento antiestático para evitar acúmulo de partículas finas na superfície; Abertura frontal em zíper, elástico nos punhos, tornozelos e capuz; Costura simples (overloque); Cor: branca; Proteção para operações em que exista risco de contaminação com partículas TAMANHO: M, G, GG Embalagem: Unidade. Referência: 34187 Marca: Dupont (similar ou superior)	Un	40

2	230744	MACACÃO DE SEGURANÇA EM TYCHEM, com as seguintes características: Em polietileno de alta densidade pelo processo de aglutinação de fibras contínuas formando um não-tecido com uma camada de polietileno de alta qualidade sobre o não-tecido; Tratamento antiestático; Abertura frontal em zíper, elástico nos punhos, tornozelos e capuz; Costura simples tipo overloque; Cor: Amarelo Grau de Proteção nível C (Norma Americana); TAMANHO: M, G, GG Embalagem: Unidade. Referência: QC 127T Marca: Dupont (similar ou superior)	Un	40
3	444656	BLUSÃO DE RASPA DE COURO BOVINO, com as seguintes características: Em raspa de couro bovino curtido em cromo; Costurado com fio 100 algodão ou aramida; Com fechamento frontal em velcro ou botão de pressão metálico; Com elástico de ajuste embutido no cano da manga; Espessura média de 1,50 mm; Tamanho M / G Embalagem: Unidade. Referência: C.A: 25.386 Marca: MARFE (similar ou superior)	Un	25
4	396950	AVENTAL EM RASPA DE COURO INTEIRO, com as seguintes características: Com tiras para o pescoço e cintura, com rebites. -para proteção de riscos mecânicos e fagulhas de solda; Cor: cinza; Dimensões aproximadas: -altura de 1,00m e largura de 0,60m. Embalagem: Unidade. Referência: Cód. 731	Un	30

		Marca: MARFE (similar ou superior)		
5	460716	JALECO ANTIESTÁTICO ESD, com as seguintes características: Proteção pessoal em relação à energia eletrostática. Composição: 98% Poliéster e 2% Fio condutivo ou 99% Poliéster e 1% fio condutivo; resistividade superficial: 109S – 1011S. - 3 bolsos Tamanho M e G Cor azul Embalagem: Unidade. Referência: 304 Marca: ESD Antiestáticos (similar ou superior)	Un	30
6	234470	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC (cloreto de polivinila), com as seguintes características: Sola borracha antiderrapante; Cor Branca; Tipo Cano longo; Tipo uso serviços gerais TAMANHO: 40, 42, 44 Embalagem: PAR Referência: Cód.: 85BPL600-BR Marca: BRACOL (similar ou superior)	Un	50
7	208489	LUVA NITRÍLICA LONGA, com as seguintes características: Espessura de 0,55 mm; Palma antiderrapante; Comprimento mínimo de 45 cm; Para uso com produtos derivados de petróleo. Luva deve atender a norma MT11 e norma 388/2003 com níveis de desempenho 1102; Tamanho M/ G/ GG Embalagem: PAR Referência: DA-36104 Marca: DANNY (similar ou superior)	Un	300

8	622274	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL, com as seguintes características: Fabricada em borracha sintética (Nitrilo); Isenta de pó e látex; Formato ambidestro micro texturizada na ponta dos dedos, cor azul, não estéril; Com certificado de aprovação no MTE, registro na ANVISA e certificado de conformidade do INMETRO; Espessura mínima de 0,008 mm na área lisa e 0,11 mm na área com textura; Tamanhos: M, G, GG Embalagem: Caixa com 100 Pares. Referência: 7898945443210 Marca: Supermax (similar ou superior)	Un	600
9	357957	LUVA TRICOTADA DE FIBRA DE ARAMIDA 4 FIOS, com as seguintes características: Cor preta, aprovada pelas normas BS EN 420 2:2003, A1 2019; Uso em trabalhos com materiais abrasivos; Tamanho M e G Embalagem: PAR Referência: Ca 26936 Marca: GAMILUVA (similar ou superior)	Un	40
10	618292	LUVA MULTITATO, com as seguintes características: Luva de segurança; Tricotada com fios sintéticos; sem costura; Revestida na face palmar, dedos e pontas dos dedos com poliuretano; Punho com elastano; Tricotada com fios de poliamida, Excelente agilidade e tato; Cor: Preta Prazo de Validade mínima na entrega de 70%. Tamanhos: 8(M) 9(G) 10(EG)	Un	2500

		Embalagem: PAR Referência: 30916 Marca: VOLK (similar ou superior)		
11	357488	LUVA DE BANHO NITRÍLICO, com as seguintes características: Luva de segurança confeccionada em fibras naturais, tipo "interlock"; Totalmente revestida em nitrila, lisa; Punho de malha; Revestimento na palma e dorso com borracha nitrílica; Revestimento liso; FORMATO ANATÔMICO; PUNHO TRICOTADO; Comprimento: 25cm Estrutura: Suporte Têxtil Modelo da Estrutura: Montado/ Costurado; Cor: Azul; Prazo de Validade mínima na entrega de 70%. Tamanhos: 8(M) 9(G) 10(EG) Embalagem: PAR Referência: 1800 – Volknit Marca: VOLK (similar ou superior)	Un	200
12	614889	LUVA DE LÁTEX NATURAL, REUTILIZÁVEL, com as seguintes características: Luva em látex natural; Com forro flocado de algodão; Punho reto e palma antiderrapante; Aprovada para proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: (A) Metanol - classe química: álcool - nível 1; (J) n-Heptano - classe química: hidrocarboneto alifático - nível 1; (K) Hidróxido de sódio 40% - classe química: base inorgânica - nível 6; (L) Ácido sulfúrico 96% - classe química: ácido inorgânico - nível 4. (M) Ácido nítrico 65% - classe química: ácido inorgânico - nível 5; (N) Ácido acético 99% - classe química: ácido orgânico – nível 2; (O) Hidróxido de amônia 25% - classe química: base orgânica - nível 2; (P) Peróxido de hidrogênio 30% - classe química: peróxido - nível 6; (T) Formaldeído 37% - classe química: aldeído - nível 6.	Un	200

		Embalagem: Par Referência: DA-299 Marca: Danny (similar ou superior) Aprovada pela Norma NBR ISO 374-1:2018		
13	384876	LUVA ALTA TENSÃO para 20.000 VOLTS Classe 2, com as seguintes características: - Classe 2, para alta tensão; - luva de segurança isolante de borracha; - confeccionada em borracha na cor preta; - com tarja amarela; - comprimento médio de 356mm; - tensão máxima de utilização: 20.000 Volts, conforme especificação e limitação do fabricante. Tamanho: 10,5"(267mm) Confeccionada de acordo com as especificações da Norma: NBR 10622/1989 Testada e aprovada pela Norma: NBR 10622/1989 Embalagem: PAR Referência: Mod. 03432210502 Marca: ORION (similar ou superior)	Un	20
14	450458	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL DESCARTÁVEL PRETA, com as seguintes características: - para procedimentos não cirúrgicos; - descartável por procedimento. - de borracha natural (100% látex). - porção externa da luva totalmente livre de pó - cor Preta - levemente talcada - palma lisa, não esterilizada, -ambidestra. - comprimento mínimo de 24 cm. -espessura 0,12mm (em média). Tamanhos M e G Em conformidade com a Portaria do INMETRO sob número 332 /2012	Un	1200

		Embalagem: caixa 100 unidades Referência: CA 36660 Marca: UNIGLOVES (similar ou superior)		
15	260462	LUVA DE PVC PUNHO LONGO COM FORRO, com as seguintes características: - Luva em PVC com forro - Confeccionada em suporte têxtil de algodão - Revestimento externo em policloreto de vinila (PVC) - Palma e dorso antiderrapante. - Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, Perfurantes e contra agentes químicos (metanol (a), acetona (b), acetonitrila (c), diclorometano (d), dietilamina (g), acetato de etila (i), hidróxido de sódio 40% (k), ácido sulfúrico 96%. - Cor: Azul ou Verde - Comprimento entre 35CM a 38CM - Uso: Reutilizável Formato: Anatômico Tamanhos: M (8), G (9) e EG(10) Embalagem: Par Referência: DA-12214 Marca: DANNY (similar ou superior)	Un	100
16	297672	DEDEIRA CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, com as seguintes características: Lisa, tamanho único, não estéril; Borracha natural cor leitosa; Sem talco; Comprimento de 7cm e espessura 0,12mm; Interior de algodão flocado -palma antiderrapante de alto relevo; Para produtos eletrônicos; Em locais que tenha extrema necessidade de proteção, apenas pela falange (ponta) dos dedos. Embalagem: pacote com 100 unidades Referência: 1497	Un	120

		Marca: SANTA CLARA (similar ou superior)		
17	286713	FILTRO QUÍMICO PROTEÇÃO PARA MULTIPLO GASES, com as seguintes características: Para contaminantes específicos (como amônia, formaldeído, gases ácidos e mercúrio) o carvão ativado também é tratado para que haja absorção química do contaminante. Compostos por carvão ativado granulado e aglomerados, envolvido por um recipiente plástico. Vapores orgânicos até 1000 ppm, 10 vezes o seu limite de tolerância ou até a concentração IPVS (Imediatamente Perigosa à Vida e a Saúde), o que for menor. Exemplos: piridina, heptano, tetrahydrofurano (THF), xileno, tolueno, 1,2,4-triclorobenzeno, etc. Oferece proteção para MÚLTIPLOS GASES; Classe 1 DEVE SER COMPATÍVEL COM A MÁSCARA MASTT 2002. Embalagem: Unidade. Referência: ABEK-1 Marca: ALLTEC (similar ou superior)	Un	200
18	377799	FILTRO MECÂNICO COMPOSTO POR MICROFIBRA TRATADA ELETROSTATICAMENTE, com as seguintes características: Conjunto base tampa e filtro P2 CBTF-P2. DEVE SER COMPATÍVEL COM A MÁSCARA MASTT 2002. Embalagem: 01 kit Referência: CBTF-P2 Marca: ALLTEC (similar ou superior)	Un	200
19	461351	MÁSCARA COM 2 FILTROS CMC-1 PARA GASES ORGÂNICOS E ÁCIDOS, com as seguintes características: Contendo 2 Cartuchos tipo CMC-1; Purificador de ar de segurança tipo peça 1/4 Facial confeccionado Com tecnologia Alcryn, compostos por carvão ativado granulado e aglomerados, envolvido por um recipiente plástico. Vapores orgânicos até 1000 ppm, 10 vezes o seu limite de tolerância ou até a concentração IPVS (Imediatamente Perigosa à Vida e a Saúde), o que for menor. Exemplos: piridina, heptano, tetrahydrofurano(THF), xileno, tolueno, 1,2,4-triclorobenzeno, etc.	Un	100

		Aranha Com 4 pontos de fixação, uma válvula de exalação, queixeira interna, duas entradas para filtros químicos e mecânicos. Embalagem: UNIDADE Referência: MASTT 2002 Marca: ALLTEC (EXCLUSIVAMENTE)		
20	485315	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, com as seguintes características: Tripla com Elástico; Cor: Branca; Camada tripla com filtro para maior proteção; Contém elástico de fixação; Não estéril; Possui clip nasal, para a proteção do profissional durante os procedimentos onde pode haver contaminação por fluídos corpóreos. Embalagem com 50 Unidades Referência: 7898283815182 Marca: DESCARPACK (similar ou superior)	Un	500
21	486896	MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR PFF2, com as seguintes características: Tipo uso: carvão ativado; Tipo fixação: duplo sistema de tiras elásticas; Características adicionais: classe pff2 (poeiras, fumos, névoas, vap. Orgânicos); Formato: concha, semifacial, tamanho regular; Cor: azul Embalagem: Unidade Referência : 9822BR Marca: 3M (similar ou superior)	Un	2000
		ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTE INCOLOR, com as seguintes características: Constituído de arco de material plástico preto (náilon) com meia-proteção nas bordas; Com pino central e duas fendas nas extremidades da armação ;		

22	342674	Visor confeccionado em policarbonato com lente incolor; Com apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material do visor com uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco, Hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças; Permite regulagem de tamanho; Tratamento Antirrisco; Tratamento antiembaçante; Embalagem: Unidade Referência: Panda Marca: kalipso (similiar ou superior) Fabricado conforme norma ANSI/ISEA Z87.1-2015 Com certificação aprovada no MTE.	Un	500
23	342674	ÓCULOS DE PROTEÇÃO AMPLA, com as seguintes características: Material da armação ou moldura: Plástico; Material da lente: Policarbonato; Lente incolor; Com ventilação indireta para proteger de projeções de líquido; Com uma ampla faixa de cabeça, ajustável para melhor conforto, Fornece um amplo campo de visão; Pode ser usado com respiradores semi-facial; Atende às normas ANSI Z87.1; CA 40957; Pode ser utilizado em sobreposição a óculos prescritos; Possui lente de alta resistência; Dimensões aproximadas do produto: 9 x 19 x 10 cm; Peso: 100 g Embalagem: Unidade Referência: 62058 SPIDER Marca: Valeplast (similiar ou superior)	Un	100
		ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE AMARELA, com as seguintes características: Constituído de arco de material plástico preto (náilon) com meia-proteção nas bordas;		

24	485732	Com pino central e duas fendas nas extremidades da armação; Visor confeccionado em policarbonato na cor amarelo; Com apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material do visor com uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco; Hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças; Permite regulagem de tamanho; Tratamento Antirisco; Tratamento antiembaçante; Proteção contra raios UVA/UVB; Proteção contra raios ultravioleta (U6); Embalagem: Unidade Referência: Jaguar Marca: kalipso (similiar ou superior) Fabricado conforme norma ANSI/ISEA Z87.1-2015 Com certificação aprovada no MTE	Un	100
25	485733	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE CINZA, com as seguintes características: Constituído de arco de material plástico preto (náilon) com meia-proteção nas bordas; Com pino central e duas fendas nas extremidades da armação ; Visor confeccionado em policarbonato na cor cinza; Com apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material do visor com uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco; Hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças; Permite regulagem de tamanho; Tratamento Antirisco; Tratamento antiembaçante; Proteção contra raios UVA/UVB; Proteção contra raios ultravioleta (U6); Embalagem: Unidade Referência: Jaguar Marca: kalipso (similar ou superior)	Un	60

		Fabricado conforme norma ANSI/ISEA Z87.1-2015 Com certificação aprovada no MTE		
26	436102	LÍQUIDO BACTERICIDA PARA LAVADORA DE OLHOS, com as seguintes características: Para lavadora de olhos de emergência; Deve ser compatível com os modelos LP-075, LP-077, UA-001i e UA-003i; Embalagem: Frasco com 236ml Referência: hydrosep 9082 Marca: Hydrosep (similar ou superior) Validade mínima para entrega de 70% da validade total do produto.	Un	50
27	399937	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG DE OUVIDO, com as seguintes características: Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado; Confeccionado em silicone, no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior; Reutilizável; Com cordão em poliéster; Nível de atenuação do ruído em 19 dB conforme NRRsf com certificado de aprovação nesta norma; Tamanho único; Testado de acordo com a norma ABNT/NBR 16.076:2016; Com Certificação ANSI 12.6 e ensaio de acordo com Portaria SIT /MTE 452/14; Embalagem: Par Referência: 3M POMP PLUS Marca: 3M (similar ou superior)	Un	10000
		PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA 20 DB, com as seguintes características: Possui haste metálica sobre a cabeça com almofada; Haste dobrável e com regulagem; Cor das conchas Vermelha;		

28	243445	Constituído por 2 conchas em plástico ABS resistente a choques mecânicos; 2 almofadas de espuma revestidas a base de ABS (que entram em contato com a cabeça do usuário); 2 espumas situadas no interior das conchas, haste confeccionada em aço mola inox que faz o posicionamento das conchas ao redor das orelhas e mantém pressão uniforme por um longo período; Atende nível de atenuação NRRsf 20 Db; Testado de acordo com a norma ABNT/NBR 16.076:2016; Com Certificação ANSI 12.6 e ensaio de acordo com Portaria SIT /MTE 452/14; Embalagem: Unidade Referência: Muffler Marca: 3M (similar ou superior)	Un	460
29	275878	PROTETOR AUDITIVO PERSONALIZADO (TIPO TAMPÃO), com as seguintes características: Constituído de silicone; Cores variadas; Tampões ou protetores intraauriculares personalizados feitos a partir dos pré-moldes dos ouvidos, REALIZADOS COM FONOAUDIOLOGA.; Encaixa perfeitamente aos ouvidos e promove um isolamento contra ruídos externos DE ATÉ 30 DECIBÉIS; Qualidade sonora preservada; Qualidade nos sons de fala; Qualidade nos sons agudos, médios e graves; 100% personalizado para melhor isolamento; Embalagem: Par Referência: Tampão de silicone personalizado (similar ou superior) Marca: OTO-SONIC (similar ou superior)	Un	100
30	359485	PROTETOR AURICULAR DE ESPUMA MOLDÁVEL SEM CORDÃO, com as seguintes características: Tipo inserção moldável; Feito de espuma de poliuretano; Cor: laranja; CA: 5674; Atenuação: 15 dB (NRRsf); Não possui cordão; Não é reutilizável; Detalhes diâmetro da base: 1,3 cm / diâmetro do topo: 1,0 Formato: cilíndrico; Peso aproximado: 1.0g/par	Un	100

		Embalagem: pacote com 200 unidades Referência: 3M 1100 CA 5674 Marca: 3 M (similar ou superior)		
31	281296	SACO PLÁSTICO PARA ENJOO COM CORDÃO, com as seguintes características: Com dispositivo para fechamento; Medindo 30 x 15 cm aproximadamente; Confeccionado em polietileno de alta resistência ao rasgo e ruptura; Embalagem: unidade Referência: Saco plástico para enjoo 30 X 15 CM Marca: Embalagem fácil (similar ou superior)	Un	10000
32	605967	FITA PARA ISOLAMENTO AMARELA E IMPRESSÃO PRETA, ZEBRADA, com as seguintes características: Fita impressa p/ isolamento de áreas; Faixa amarela e impressão preta; Tamanho 7 cm x +-150m ou 200m; Embalagem: Unidade Referência: 700.00082 Marca: Plastcor (similar ou superior)	Un	200
33	432290	FITA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO 19 MM, com as seguintes características: Composição: Filme de policloreto de vinila (PVC); Coberto com adesivo acrílico solvente; Largura de 19 mm e espessura mín de 0,14mm; Cores: Amarela, Vermelho, Azul, Preto, Branco; Peso: 400g Embalagem: rolo de 30 metros Referência: H0000396988 Marca: SUPPLYPACK (similar ou superior)	Un	200
		CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA CG 790E, com as seguintes características: Certificado de acordo com as Normas NBR 15.835/2010 e 15.836/2010		

34	485913	Tamanho 2, (similar ou superior); Fabricado em fita de poliéster; Ajustes através de fivelas duplas de aço: Uma localizada na cintura e duas nas pernas; Três meia argolas em aço forjado bicromatizado: Uma dorsal para retenção de queda e duas laterais para posicionamento; Duas alças no peitoral para suspensão; Proteção subpélvica; 100% poliamida em cores contrastantes com as fitas; Embalagem: Unidade Referência: CG 790EP (similar ou superior) Marca: CARBOGRAFITE	Un	20
35	485461	CAPACETE TIPO III, com as seguintes características: Casco injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno) com tratamento UV; Casco com ventilação frontal, lateral e traseira protegidas por telas; Suportes de lanterna feitos em ABS; Slot para encaixe de viseira e abafador; Encaixe para protetor de nuca; Sistema de suspensão com espaço de folga entre o casco e a testeira; Espaço existente entre o casco e o topo da cabeça conforme determina norma técnica; Jugular com 3 pontos de ancoragem com fitas antialérgicas fabricadas em poliamida; Reguladores e fivela em Nylon; Conjunto de suspensão de fácil remoção para higienização ou substituição; Testeira de polietileno com quatro amortecedores (sendo dois frontais e dois laterais) e ajuste de tamanho feito por meio de catraca em ABS (variação de 54 a 62 cm); Revestida com material antialérgico, feito com aglomerado de E.V. A., espuma e tecido de poliamida; Peso: 0,488 kg; Cor Laranja; Equipamento deve apresentar selo do Inmetro;	Un	100

		Produto deve ser certificado pelo Ministério do Trabalho e Emprego de acordo com exigências da ABNT NBR – 8221; Embalagem: Unidade Referência: FOCUS 348 Marca: MONTANA (similar ou superior)		
36	602577	CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS TIPO SLING 2000 KG, com as seguintes características: Confeccionada em Poliéster; Cor Branca e Corpo Duplo; Olhais resistentes nas extremidades; Capacidade 2000 Kg; Fator de segurança de 7:1; Dimensões de 1500 a 2000 x 40 a 60 mm (comprimento x largura); Comprimento do olhal de 300 mm; Normas de fabricação : EN1492 e NBR 15637:2008; Unidade referencia : 22030Z-Tecotextil Levtec (ou similar ou superior); Embalagem: Unidade Referência: 7899561507447 (similar ou superior) Marca: Noll	Un	10
37	407620	CREME BLOQUEADOR SOLAR UVA/UVB FPS 60, com as seguintes características: Age contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações; Fator de proteção solar (FPS): 60; Produto livre de óleo; Não comedogênico; Não utiliza filtro químico Paba Free; Resistente à água; Persiste sobre a pele por pelo menos 2,5 horas em forma de loção cremosa; Fórmula com filtros físicos e químicos (contém Dióxido de Titânio);	Un	1000

		Indicado para uso em pessoas com Fototipo 2, 3 e 4 (pele branca a negra); Embalagem com sistema dosador; Embalagem: frasco com 120 ml Referência: 040620000300121 (ou similar ou superior) Marca: Luvex (ou similar ou superior) Obrigatório: - apresentação do Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e do Emprego, quando da entrega do EPI, constando o número e as datas de aprovação e validade; - constar impresso no corpo do EPI, o número do Certificado de Aprovação.		
38	385252	SACO PARA ÓBITO, com as seguintes características: Constituído em polietileno de baixa densidade (PEBD); Com zíper frontal por toda sua extensão; Com etiqueta de identificação atrelada ao cursor do zíper; Cor cinza fosca resistente ao calor em temperatura ambiente e resistente a rasgos e rupturas; Tamanho grande aproximadamente de 90 x 210 cm; Produto de acordo com a norma – RDC ANVISA nº222/2018; Espessura: 0,24 MM (221,28 g/m); Pesa aproximadamente 502 gramas; Capacidade 130 kg; Embalagem: Unidade Referência: 17434 (similar ou superior) Marca: Jurema	Un	100
		FILTRO COADOR DE TINTAS DESCARTÁVEL, com as seguintes características: Com dupla plastificação interna, fundida, sem cola, evitando arrasto e contaminação da tinta; Com malha sintética(peneira) de 190 microns; Estrutura em papel reciclável;		

39	605161	Construção forte e durável, obtido através da fusão em prensa térmica à 250°C, onde 2 camadas plásticas, soldam a malha ao corpo estrutural, tornando a composição inseparável; Produzido em papelão pardo com tela; Com poder de filtragem das partículas e sem deixar resíduo; Para uso automotivo, imobiliário e industrial; Medidas aproximadas: Altura: 3,5cm Diâmetro Superior: Ø 12cm Diâmetro Inferior: Ø 7,5cm Diâmetro da malha: Ø 6,5cm Embalagem: Unidade Referência: Darbak (similar ou superior) Marca: Renova Brasil	Un	500
----	--------	--	----	-----

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 464.650,47

8.1 Com base na pesquisa realizada conforme IN Nº 65/2021, verificou-se que o valor estimado da referida aquisição é de **R\$ 464.650,47** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objeto é composto por itens divisíveis, de acordo com as características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado. O parcelamento é tecnicamente viável e favorece a ampla participação de licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas a esta compra.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000102/2025

II) Data de publicação no PNCP: 03/05/2024

III) Id do item no PCA: 226

IV) Classe/Grupo: 6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

V) Identificador da Futura Aquisição: 160518-86/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a aquisição dos materiais espera-se o cumprimento de sua missão institucional, que é: “prover o apoio logístico e específico de aviação do exército com padrão de qualidade e segurança máximas, seja em instalações fixas ou em campanha”, são descentralizados, mensalmente, recursos pelo Comando Logístico (CoLog), por meio da Chefia de Material de Aviação do Exército (CMAvEx), os quais são aplicados na aquisição de insumos de acordo com as necessidades discriminadas nos processos de manutenção.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se verificou a necessidade de adoção de demais providências.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Para os itens deste planejamento enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

14.2 Será solicitado ao fornecedor dos itens citados acima, provisoriamente classificado em primeiro lugar em processo licitatório, que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não aceitação da proposta, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, e legislação correlata.

14.3 A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo.

14.4 Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

14.5. A contratada deverá seguir o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, da Advocacia-Geral da União.

15. Outras Considerações

Atendimento ao princípio da padronização e do parcelamento

15.1. Em atendimento ao art. 40, V da Lei n. 14.333/21, atesta-se o respeito aos princípios da padronização e do parcelamento, corroborando com a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho e economicidade.

Compatibilidade com a Lei de Diretrizes orçamentárias

15.2. Para pregões SRP: em atendimento à recomendação, informo que quando da efetiva contratação, o órgão documentará os autos com a indicação da dotação orçamentária respectiva (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023).

Atendimento ao princípio da segregação de funções

15.3. Informo que foi atendido o princípio da segregação de funções, conforme preconizado no Art. 5º, e do Art. 7º, § 1º da lei 14.133/21, tendo sido vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

Práticas e critérios de sustentabilidade ou sua dispensa

15.4 Informo que a Portaria nº 123 - COLOG/C Ex, de 8 de agosto de 2022, discorre sobre a logística sustentável no âmbito do Exército Brasileiro. A contratação em pauta seguiu as determinações presentes nesta Portaria, assim como também foi consultado a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que versa sobre o Plano Diretor de Logística Sustentável, tendo sido o processo em tela embasado por estas determinações.

Não utilização do catálogo eletrônico de padronização

15.5 O catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, conforme Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, ainda não foi implantado na

integralidade pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, não sendo possível utilizar o catálogo eletrônico de padronização na presente contratação. Porém, esclarece-se que as descrições utilizadas no presente Estudo foram elaboradas pelos profissionais técnicos competentes da área demandante, os quais atestam que as especificações técnicas do objeto são aquelas estritamente necessárias para a aferição da adequação dos itens ao fim a que se destinam, não havendo exigências desprovidas de razoabilidade.

16. Histórico de Consumo dos Itens

16.1. Histórico de Itens do SISA vEx.

Item	Família	2020	2021	2022	2023	2024	Média
1	89092	40	0	0	0	13	11
2	89057	2	7	0	49	4	12
3	34837	8	2	10	0	15	7
4	89056	19	26	20	20	21	17
5	N3652	8	25	12	10	15	14
6	36438	30	18	17	2	20	17
7	89088	145	50	102	5	42	98
8	20574	133	520	420	300	322	339
9	85958	0	18	27	35	10	18
10	94729	643	954	1956	433	824	878
11	94811	0	175	243	0	0	86
12	89077	0	240	58	226	12	135
13	34502	15	18	22	2	2	13
14	89082	580	180	414	315	740	468
15	93631	72	0	23	0	36	30

16	89066	140	50	61	40	0	67
17	101315	100	0	150	20	30	54
18	98214	80	0	72	110	0	64
19	89107	0	70	0	80	9	31
20	21971	135	464	0	335	0	187
21	90085	1247	526	445	367	741	615
22	89097	170	279	213	127	62	160
23	89097	70	79	213	127	62	100
24	89098	0	0	15	0	126	45
25	89096	32	4	0	0	54	28
26	98215	22	10	30	0	0	15
27	89104	5535	6308	8234	2433	1979	5730
28	85846	301	295	96	5	310	187
29	89104	0	0	0	0	1248	625
30	89104	55	63	82	56	1979	57
31	22305	270	730	1320	0	350	534
32	89069	121	185	130	117	20	115
33	97633	131	128	122	163	118	132
34	92397	0	0	12	8	10	6
35	90080	0	50	30	10	60	30
36	92397	0	0	12	0	10	4

37	38742	200	100	500	720	800	464
38	89110	0	0	10	80	0	18
39	N2536	0	400	0	200	330	240

17. Consulta a IRP's

17.1 Foi realizada a consulta em busca de uma IRP com itens semelhantes, a fim de entrar como participante, mas nada foi encontrado.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Este estudo foi elaborado em harmonia com a legislação vigente e com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a contratação proposta.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PEDRO ROCHA BONIFACIO

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

CELSON LUIS CARDOZO

Integrante Administrativo

CAMILA MATOS DOS SANTOS

Requisitante